



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190519

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na RUA KARAJÁ, representado por DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNÇÃO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 18.626.829/0001-60, com sede na Av. A, QD. 2G, LT. 21 E22, BAIRRO CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS- PA, CEP 68515-000, representada por WESLEY BARBOSA DE MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no prazo de 12(doze) meses, passando a vigência final para 03 de Dezembro de 2023 e no valor de R\$ 602.008,90 (seiscentos e dois mil, oito reais e noventa centavos), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 2.408.035,60 (dois milhões, quatrocentos e oito mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
187173	VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA PARA CADEIRANTE: Combustível a diesel; Veículo tipo Van adaptada para cadeirante: Combustível a diesel, ano a partir de 2013 no máximo 08 anos de fabricação, ar condicionado, película fumê em todos os vidros laterais e traseiro, pneus novos, espelho retrovisores em ambos os lados, direção hidráulica, câmbio de marcha de 5 velocidades frente e 1 ré, com rádio AM/FM e MP3, protetor de cárter, Air Bag para motorista, todos os bancos com apoio de cabeça, cinto de segurança de 3 pontos retrateis para todos os passageiros, limpadores de para-brisas dianteiros e traseiros, manutenção preventiva, corretiva, reboque e avarias por conta da locadora. Equipado com todos os itens básicos de segurança (pneu de estepe, macaco, extintor, chave de roda, triangulo).Série e itens regulamentares de segurança, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente. Na cor branca ou prata. Combustível por conta da contratante. Rampa de acesso: Elevador para cadeirante, totalmente automatizado, instalado na lateral direita corrediça, elevação com sistema elétrico hidráulico; Fixação: No mínimo 3(três) box para fixação das cadeiras de rodas, confeccionados em todos de aço, cintos de segurança do tipo 3(três) pontas para cadeirante, cinto de segurança do tipo abdominal para fixação da cadeira de rodas, apoio para cadeirante, totalmente fixada no assoalho do veículo.	SERVIÇO	15,00	12.590,660	188.859,90
187174	CAMINHÃO 3/4, CARROCERIA TIPO BÂU EM ALUMÍNIO 6,3 M DE COMPRIMENTO; Caminhão 3/4, carroceria tipo baú em alumínio 6,3 m de comprimento, ano a partir de 2013; freios, freio de serviço hidráulicos, freio a disco na dianteira e tambor na traseira com válvula sensível a carga tipo Circuito Hidráulico servo assistido circuito independente por eixos; Suspensão: Dianteira molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora traseira, capacidade de carga mínima 3 toneladas, tração 4x2 veículo novo ou usado em bom estado de conservação, sem condutor, e combustível sob responsabilidade da contratante, cinto de segurança de 3 pontos, espelhos retrovisores externos direito e esquerdo, com estepe, , chave de roda, e todos os equipamentos obrigatórios pelo COTRAN, extintor de incêndio, indicador de velocidades, temperatura, para-sol para motorista e passageiro, transmissão mecânica de 6 marchas sincronizadas com a ré, ar condicionado, direção hidráulica, tacografo, lameiras para rodas traseiras. Baú: confeccionado em alumínio e aço (painéis 1 unidade laterais externos corrugados) com no mínimo 6,3 metros de comprimento, 2,45 metros de largura, 2,60 de altura, assoalho em compensado naval, revestimento interno com perfilados em aço galvanizado ou em madeira resistente, protetor lateral. Na cor branca ou prata. Toda manutenção e avarias por conta da contratada.	SERVIÇO	22,00	9.691,500	213.213,00
187182	CAMINHÃO 3/4, CARROCERIA TIPO ABERTA (6,20 METROS); ANO: A partir de 2013 Caminhão 3/4, carroceria tipo aberta (6,20 metros): Ano: A partir de 2013; Freios: Freio de serviço hidráulicos, freio a disco na dianteira e tambor na traseira com válvula sensível a carga tipo circuito hidráulico servo assistido circuito independente por	SERVIÇO	22,00	9.088,000	199.936,00



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



eixos; Suspensão: Dianteira molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora traseira, capacidade de carga mínima 3 toneladas, tração 4x2 veículo novo ou usado em bom estado de conservação, sem condutor, e combustível sob responsabilidade da contratante, cinto de segurança de 3 pontos, espelhos retrovisores externos direito e esquerdo, com estepe, chave de roda, e todos os equipamentos obrigatórios pelo Cotran, extintor de incêndio, indicador de velocidades, temperatura, pára-sol para motorista e passageiro, transmissão mecânica de 6 marchas sincronizada com a ré, ar condicionado, direção hidráulica, tacógrafo, lameiras para rodas trazeiras. Carroceria: Confeccionada em madeira, com as seguintes dimensões: 6,20m de comprimento x 2,25m de largura x 0,42cm de altura da tampa, com 01 gaveta de ferramenta normal, 04 lameiras com duas borrachas, 01 trava interna de corrente para tampas, jogo de ripamento para tampas laterais, jogo de faixas refletivas originais instaladas, assoalho madeira de roxinho com encaixe macho e fêmea, carroceria fabricada em madeira de lei. Na cor branco ou Prata. Toda manutenção e avarias por conta da contratada.

VALOR GLOBAL R\$ 602.008,90

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 3201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06 182 4065 2.275 – Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

SUBITEM: 14- Loc. De Bens moveis de Out. Nut. Intangíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS /PA, 25 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO.
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
CNPJ 18.626.829/0001-60
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____